
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 796/2011 de 14 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 81.544,29 € (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 6.795,36 € (seis mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.